

id: 2913771

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DESPACHOS

001. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0003924-92.2015.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00036672 - REPRES.: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PROC.MUNIC.: ARLEUSE SALOTTO ALVES ADVOGADO: ARLEUSE SALOTTO ALVES OAB/RJ-024415 PROC.MUNIC.: BRUNO FERREIRA ADVOGADO: BRUNO FERREIRA OAB/RJ-190315 REPDO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PROC.CAMARA: ALEXANDRE FARIA THULER ADVOGADO: ALEXANDRE FARIA THULER OAB/RJ-148179 PROC.CAMARA: RODRIGO FONTENELLE DOBBIN ADVOGADO: RODRIGO FONTENELLE DOBBIN OAB/RJ-148675 LEGISL.: LEI Nº 5073 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PROC. EST.: LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES **Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Em cumprimento ao Ato Executivo nº 138/2017, publicado no Diário Oficial de 08/03/2017, que delegou a Drª Rosa Maria Cirigliano Maneschky, Juíza Auxiliar da Presidência, competência para prolatar despachos de mero expediente nos processos em tramitação no Órgão Especial, segue o despacho abaixo: Considerando a certidão de fls.144, archive-se.

002. ACAO RESCISORIA 0004518-38.2017.8.19.0000 Assunto: Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0004651-13.2005.8.19.0029 Protocolo: 3204/2017.00047105 - AUTOR: JANE COZZOLINO ADVOGADO: AIDÊ RAQUEL DA MATA SOARES PACHECO OAB/RJ-160848 REU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: DIGA A PARTE AUTORA.

003. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0049838-53.2013.8.19.0000 Assunto: Ato / Negócio Jurídico / Fatos Jurídicos / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0043962-20.2013.8.19.0000 Protocolo: 3204/2013.00402371 - IMPTE: POMPEO JOSÉ CORREA BRAVO IMPTE: LUCIA CARLA PADILHA DE AQUINO ADVOGADO: RAFAEL JOSÉ DA COSTA OAB/RJ-093011 IMPDO: EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLAVIO LESSA BERALDO MAGALHAES PROC.JUST.: VERÔNICA C. R. ANTUNES ZYLBERMAN **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Promova-se a cobrança das despesas judiciais pendentes na forma do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n. 13/2015. Após, archive-se.

004. ACAO RESCISORIA 0051978-94.2012.8.19.0000 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0080087-91.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2012.00317649 - AUTOR: ITAIPU BINACIONAL ADVOGADO: DR. CÉZAR EDUARDO ZILLOTTO OAB/PR-022832 ADVOGADO: DR. SILVIO FELIPE GUIDI OAB/PR-036503 ADVOGADO: LUIZ PAULO DE SEQUEIRA JUNIOR OAB/RJ-134956 ADVOGADO: THIAGO MARCHI MARTINS OAB/RJ-137923 ADVOGADO: GABRIELA MEIRA GONTIJO OAB/RJ-150029 REU: ROBERTA SOUZA DINIZ SIQUEIRA **Relator: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES** DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 259.

005. RECLAMACAO 0062430-90.2017.8.19.0000 Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 31 VARA CIVEL Ação: 0052044-95.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00614962 - RECLAMANTE: CAROLINA ULISSES DE CARVALHO BELCHIOR ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO OAB/RJ-084472 ADVOGADO: FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN OAB/RJ-102246 RECLAMADO: JUÍZO DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES OAB/RJ-136118 **Relator: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 25/26 - Nada a prover, diante do decidido às fls. 23.

006. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0066151-50.2017.8.19.0000 Assunto: Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0035135-12.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00647980 - IMPETRANTE: FLÁVIO SILVA SANTOS ADVOGADO: ALVARO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/RJ-171741 IMPETRADO: EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Em cumprimento ao Ato Executivo nº 138/2017, publicado no Diário Oficial de 08/03/2017, que delegou a Drª Rosa Maria Cirigliano Maneschky, Juíza Auxiliar da Presidência, competência para prolatar despachos de mero expediente nos processos em tramitação no Órgão Especial, segue o despacho abaixo: Considerando as certidões de fls.38/39, archive-se.

007. ACAO RESCISORIA 0070059-86.2015.8.19.0000 Assunto: Revisão de Benefício / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0094985-70.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00702458 - AUTOR: CAIXA DE PRÉVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RJ-170088 ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RS-056630 ADVOGADO: DALENE FRAGA DE OLIVEIRA OAB/RJ-202023 REU: LEILA GARCEZ DE FREITAS LIMA VALADÃO REU: LEONIE WILLON DA SILVA REU: MARIA LUCIA PETRINI GONÇALVES REU: TÂNIA MAGDALENA ADVOGADO: MARCOS JOSÉ DE SALIGNAC ESPERANÇA OAB/RJ-143279 ADVOGADO: ANDRÉ CANTANHEDE AMELIO OAB/RJ-077293 ADVOGADO: LÍVIA TRINDADE LESSA DA SILVA OAB/RJ-157230 **Relator: DES. FERNANDO DO NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1) Fls. 264 - Certifique a Secretaria se as intimações estão sendo realizadas exclusivamente em nome do advogado GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS, inscrito na OAB/RS nº 56.630 e na OAB/RJ nº 170.088, conforme requerido. Em caso negativo, anote-se. 2) Fls. 265 - Recolha-se as custas devidas.

008. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0036141-91.2015.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00372191 - REPT: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC.JUST.: ERTULEI LAUREANO MATOS REPDO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO REPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO PROC.CAMARA: ROGÉRIO DIAS SERRANO ADVOGADO: ROGERIO DIAS SERRANO